

Circular nº2 – 2022/2023

Para conhecimento dos Clubes seus filiados, órgãos de comunicação social e demais interessados:

A Direção da Associação de Voleibol de Lisboa vem por este meio dar conhecimento das seguintes decisões:

Campeonato Regional Infantis Femininos, Jogo 305, de 23/10/2022 – FAMÕES CA B – SPORTING CP B

Aplicação de derrota administrativa à equipa do Famões CA B por infração do do Art. 4º do Regulamento de Participação de Clubes com mais que uma Equipa, da FPV

CN Seniores Femininos, Jogo 1237, de 22/10/2022 – CV OEIRAS – CP ARRUEPE

Aplicação de derrota administrativa à equipa do CV Oeiras referente à infração da alínea b), do ponto 2 do Art. 75º do Regulamento de Disciplina da FPV

As decisões de âmbito disciplinar da Direção da Associação de Voleibol de Lisboa, são impugnáveis por via de recurso para o Conselho de Justiça de acordo com o n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da AVL.

Lisboa, 28 de Outubro de 2022

A DIRECÇÃO DA AVL